

ATO 07

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA CECA -
Biênio 2023/2024**

A Comissão Eleitoral *DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS- Biênio 2023/2024, COMUNICA O SEGUINTE;*

- 1-Divulga no Diário Oficial do Estado da Bahia e sítio eletrônico da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos-SJDH, o resultado das entidades HABILITADAS e NÃO HABILITADAS, para participarem do pleito complementar – Agrupamento 01 (um) do CECA:
- 2-Informar que todas as OSCs legalmente habilitadas no processo anterior estão automaticamente credenciadas para o novo pleito.

ENTIDADES HABILITADAS

Agrupamento 1:ITAPARICA, LITORAL NORTE AGRESTE BAIANO, SEMIARIDO NORDESTE II

Nome da Entidade	CNPJ	CANDIDATA/ELEITORA
Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso- Ba AEC Repensar	05.870.933/0001-53	CANDIDATA
Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido- ARCAS	00.491.997/0001-20	CANDIDATA
Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia	05.900.819/0001-29	CANDIDATA

ENTIDADES NÃO HABILITADAS

Nome da Entidade	CNPJ	CANDIDATA/ELEITORA	PARECER
Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	CANDIDATA	Colocar so a letra
Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida	33.966.250/0001-30	ELEITORA	Colocar so a letra

O interessado poderá apresentar recurso ao resultado de habilitação, até dia 17 de maio de 2023. através do endereço eletrônico:
ceca@sjdhds.ba.gov.br

Salvador, 12 de maio de 2023



Edmundo Kroger- Presidente da Comissão Eleitoral